

## Indicação Nº 059/2023

Exma. Sr<sup>a</sup>.  
Clarice Brustolin  
Presidente da Câmara Municipal  
Vacaria - RS.

### Senhora Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Solicita ao Poder Executivo que estude a viabilidade de atribuir aumento do piso salarial para a função de merendeira escolar.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa trazer valorização a esta classe que se encontra com salários defasados, onde o piso atual não atinge tampouco o salário mínimo. Como a categoria não possui previsão legal para o recebimento de insalubridade, se faz necessário o aumento do piso salarial, visando repor as perdas com a inflação, para uma categoria que desempenha uma importante atividade dentro do contexto sócio educacional, nas Escolas de nosso município.

Vacaria, 22 de setembro de 2023.

**Clodoaldo Dorival Rezende (PP)**

Aldo da Silva (PSDB)

Clarice Brustolin (PSDB)

Claudiomir Lira de Lima (PSD)

Fabiano dos Santos Silva (PTB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
[camara@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:camara@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)

Mário Luis Lourencetti Almeida (PSDB)

Moacir Bossardi (PSDB)

Pedro Guerreiro de Jesus (PSDB)

Silvana Aparecida Montanari (PL)

Valmir José Grazziotin (REPUBLICANOS)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro  
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444  
[camara@camaravacaria.rs.gov.br](mailto:camara@camaravacaria.rs.gov.br)  
[www.camaravacaria.rs.gov.br](http://www.camaravacaria.rs.gov.br)